Câmara Municipal de Aracruz, 12 de outubro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 180/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 38 e 39 da lei nº 906 de 26/08/85 combinado com a lei nº 933/85,

Decreta:

Art. 1º. Fica enquadrada no cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo Nível III - Padrão A, a funcionária Dileia Pedrini de Oliveira, pertencente ao quadro pessoal efetivo desta Câmara Municipal.

Art 2º. Fica enquadrada no cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade Nível IV - Padrão A, a funcionária Elizete Silva Amorim, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Fica enquadrada no cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo Nível IV - Padrão A, a funcionária Terezinha Angela Sarmenghi Cabral pertencente ao quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Art 4º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 1985.

Art 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 1985

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 131/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo 2º do artigo 35 da Lei nº 906 de 26/08/85 e da lei nº 933/85,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Carlos Augusto Calui Castalonga, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor desta Casa, em virtude da extinção do cargo.

Art. 2º. Fica nomeado o Senhor Carlos Augusto Calui Castalonga, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente Legislativo, Padrão C.C.04, criado através da lei nº 933/85.